

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2010 - NÚMERO UM-----

Aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça em sessão extraordinária no edifício dos Paços do Município. Compareceram Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara, Mário Manuel Pereira Peixinho, Carlos Jorge Pereira, Luís Filipe Garrotes e Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira, Vereadores.-----

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos.-----

ORDEM DO DIA:-----

Devido à presença de representantes da empresa InterSismet, o ponto que se segue foi antecipado para o início da reunião.-----

TABELAS E TAXAS-----

- **Proposta de Projecto de Regulamento Geral de Taxas, Preços e outras Receitas do Município de Alpiarça, Tabela de Taxas, Fundamentação Económico-financeira e Fundamentação das Isenções e Reduções.**-----

O Presidente começou por apresentar este ponto lembrando que a nova legislação obriga a que a autarquias adaptem os preços a cobrar pelos serviços a partir de uma tabela onde estejam fundamentados todos os custos inerentes a cada um dos serviços. O trabalho de levantamento de custos e elaboração da tabela foi feito pela empresa InterSismet, representada nesta Reunião de Câmara pela Dr^a Jacinta Ricardo, que contextualizou o processo e respondeu às questões levantadas pelos vereadores.-----

A representante da InterSismet, Dr^a Jacinta Ricardo, explicou que o interesse deste trabalho é que, pela primeira vez, se vai saber quanto é que as coisas realmente custam e, a partir desses dados, determinar o que se pode fazer para poder sustentar determinadas actividades desenvolvidas pela Autarquia.-----

O outro representante da InterSismet, Dr. Fernando Pereira, garantiu que o trabalho desenvolvido procurou cumprir integralmente os parâmetros estabelecidos nas leis que dispõem sobre a forma de determinar o custo da actividade pública local. Para tal foram utilizadas as contas oficiais do município, nomeadamente a Execução Orçamental em 31 de Dezembro de 2008, as amortizações, os encargos financeiros focados na conta 61, o PPI do ano de 2009, determinação dos futuros investimentos. Como base de repartição de custos foram utilizados a estrutura orgânica e os custos dos bens e prestações de serviços que eram consumidos no desenvolvimento dos procedimentos. Os materiais recolhidos levaram à elaboração de alguns documentos de suporte, como sejam o mapa de recursos humanos da autarquia, que identifica o preço por hora de cada um dos funcionários para a concretização de determinada tarefa; o mapa de máquinas e viaturas do município, onde igualmente se determina o preço por hora de cada uma das máquinas; o mapa de determinação de custos, que são divididos em 3 compartimentos: os custos indirectos, os custos directos e os custos não incorporáveis; e ainda o mapa de partição dos investimentos por unidade orgânica.-----

O representante da InterSismet explicou ainda que foram elaboradas tantas fichas quantos processos individuais existem, querendo isto dizer que a cada taxa cobrada pelo município corresponde uma ficha onde se encontram enumerados todos os custos inerentes a esse serviço, podendo o município ter a noção exacta do *ratio* dos custos e das receitas de cada um dos equipamentos de que dispõe.-----

Após apresentação mais pormenorizada dos resultados obtidos, tomou a palavra o Vereador Luís Garrotes, questionando sobre a pertinência de enquadrar no âmbito do trabalho sugestões de melhoria dos processos descritos.-----

O representante da InterSismet respondeu negativamente, embora já tenha acontecido que algumas autarquias tenham pedido *a posteriori* que a empresa elaborasse um plano de acção que permitisse atingir maiores níveis de eficiência quer orgânica, quer económica, tarefa que está perfeitamente ao alcance da empresa que representa.-----

O Presidente lembrou que há ainda uma margem de intervenção da Autarquia para a definição das taxas a cobrar, aplicando os critérios de incentivo ou desincentivo, pelo que pediu aos representantes da InterSismet que fizessem a apresentação da tabela de taxas definidas a partir

dos dados apurados.-----
O representante da InterSismet explicou que, conforme disposição legal, cabia ao Município definir os serviços cuja utilização interessava incentivar ou desincentivar, consoante pretenda estimular práticas (por exemplo, actividade desportiva nas crianças), ou evitar práticas (por exemplo, lugares cativos nos cemitérios). Assim, apurados todos os custos, tarefa da responsabilidade da InterSismet, o município tem ainda legitimidade para alvitrar sobre os valores finais, mediante opções políticas da sua inteira responsabilidade.-----

Finda a apresentação, o Presidente colocou o documento à apreciação.-----
A Vereadora Regina Ferreira questionou sobre o processo nº 17, cujo valor da taxa é de 230€, valor superior ao custo, que se cifra nos 86€, o que vai contra o que foi preconizado pelo representante da InterSismet.-----

Este explicou que esse valor releva da vontade política manifesta de que o valor a apresentar se aproximasse do valor anteriormente em vigor, que se traduzia nos 226.75€. Esta opção permite que, nas áreas sociais, a Câmara possa perder dinheiro em relação ao preço de custo, recuperando depois em áreas, como a do processo em causa, que não tenham que ver com as primeiras necessidades das populações.-----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por maioria com duas abstenções dos vereadores Regina Ferreira e Luís Garrotes e na ausência da sala do Vereador Mário Peixinho. Foi também deliberado remeter à Assembleia Municipal, cumpridos que estejam os prazos de apreciação pública.-----

Retomou-se então a ordem de trabalhos preestabelecida.-----

EXPEDIENTE-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

VÁRIOS:-----

- Clube Desportivo “Os Águias” - Secção Vespista - Pedido de Ajuda para Concentração Anual-----

A Vereadora Regina Ferreira veiculou a ideia de que para melhor se pronunciar sobre estes apoios seria ideal dispor do plano dos subsídios a atribuir às diferentes associações. Com base nos planos anuais de actividades das várias colectividades, a Câmara poderia prever o subsídio a atribuir a cada uma conforme as necessidades que se detectassem mediante as iniciativas a levar a efeito.-----

O Presidente declarou que esse plano viria em princípio à próxima reunião. Sugeriu ainda que, no caso da aprovação, este apoio fosse quantificado e tomado como subsídio.-----

Foi aprovada, por unanimidade, com a ausência do Vereador Mário Peixinho, a atribuição deste apoio, na condição de ser quantificado e o valor monetário ser considerado como subsídio.-----

- Mãos Unidas P. Damião - Portugal - Pedido de Colaboração.-----

O Presidente propôs a atribuição de um apoio no valor de 25€.-----

Proposta aprovada por unanimidade.-----

- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca - XXXII Grande Prémio de Atletismo Inter-Bomberos 2010 - Concessão de Prémio.-----

Deliberado por unanimidade a atribuição de um prémio (taça).-----

- Sociedade Filarmónica Alpiarcense, 1º de Dezembro - Apoio à deslocação de Atletas.-----

O Presidente questionou o facto de, tratando-se de uma competição como o Campeonato do Mundo de Karaté, que a respectiva Federação não comparticipasse a participação dos atletas portugueses, como normalmente acontece neste tipo de situações.-----

O Vereador Luís Garrotes é da opinião de que o pedido devia ter vindo com uma proposta devidamente cabimentada e especificando os atletas seleccionados para participar nesse evento.

A Vereadora Regina Ferreira lembrou que para além da definição do valor pretendido, as associações deviam referir que tipo de comparticipação têm as actividades para as quais solicitam apoio.-----

O Presidente propôs então a retirada deste ponto para posterior avaliação.-----

Foi aprovado por unanimidade retirar este ponto para pedir esclarecimentos junto da Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º de Dezembro, proceder à cabimentação e remeter à próxima Reunião de Câmara.-----

- Cardopor - Comércio de produtos Alimentares e Bebidas, Lda.-----

O Presidente explicou tratar-se de um requerimento por parte da empresa que visa a autorização da Autarquia para a hipoteca do lote nº104 da Zona Industrial a favor de um Banco, para contracção de empréstimo que possibilite a conclusão das instalações da empresa Cardopor. O parecer jurídico solicitado pela Câmara diz que o regulamento nada regula sobre a pretensão do requerente. Diz também que é à Câmara que cabe dar autorização para constituir a hipoteca, salvaguardando a manutenção do direito de preferência e de reversão a favor do município nos termos previstos no regulamento.-----

Foi aprovado por unanimidade autorizar a concretização da hipoteca, salvaguardando a favor da Câmara o direito de preferência e reversão nos termos previstos no regulamento e de acordo com o parecer jurídico.-----

- Comemorações do 25 de Abril de 2010 - Licença especial de ruído - Ratificação.-----

Aprovado por unanimidade conceder a licença especial de ruído.-----

- CIMLT - Proposta de Aquisição de Serviços na Área dos Seguros.-----

O Presidente explicou que a CIMLT está a lançar um concurso para aquisição de serviços de seguros, procedimento que carece agora de aprovação por parte das várias Câmara que compõem esta Comunidade.-----

A Vereadora Regina Ferreira afirmou concordar com a proposta de aquisição de seguros. No entanto questionou sobre o júri que faz parte da celebração de contrato, júri que a Vereadora desconhece.-----

A Vereadora chamou ainda a atenção para o facto de alguns dados constantes no anexo 7 estarem desactualizados.-----

O Vereador Carlos Pereira explicou que essa desactualização se deve ao facto da CIMLT já ter começado a trabalhar neste processo há algum tempo.-----

O Presidente explicou que o concurso é promovido pela CIMLT, mas que, após apuramento da empresa vencedora, a celebração dos contratos se estabelecerá individualmente com cada Autarquia. Em relação ao júri, o Presidente afirmou julgar tratar-se de técnicos ao serviço da Comunidade Inter-Municipal. -----

Foi deliberado por unanimidade concordar com este documento.-----

- Prestação de Contas do Ano de 2009.-----

O Presidente começou por lembrar que as contas se reportam, na sua maioria, ao último ano do anterior mandato. Acrescentou que, com a ajuda dos dados recolhidos no relatório preliminar da auditoria que a Câmara contratou, foram descobertas dívidas que não estavam lançadas e que por isso não tinham ainda sido assumidas. Informou também que foram ultrapassados os limites de endividamento líquido relativamente ao ano de 2008, informação da responsabilidade da DGAL, tendo a mesma entidade informado que iria proceder à retenção de 455.234,00€, retenção essa que já foi objecto de contestação por parte da Câmara. No entanto, face à necessidade de assumir como dívidas um conjunto de verbas que não eram incluídas até agora, o limite legal de endividamento em 2009 será ultrapassado de forma ainda mais contundente. A juntar a isto, há também vários compromissos de futuro que terão de ser pagos nos próximos anos, alguns dos quais obrigarão à contracção de novos empréstimos que implicam o excepionamento por parte do Secretário de Estado das Finanças e do Orçamento.-----

Depois desta primeira análise, o Presidente afirmou que a situação em que a Câmara se encontra vai obrigar a que se delibere a entrada num plano de saneamento financeiro do município, já que a situação neste momento é insustentável.-----

A Vereadora Regina Ferreira inquiriu sobre a proveniência destas facturas que agora são dadas como dívida não assumida, estranhando o facto de só agora aparecerem.-----

A Vereadora também estranhou que a penalização relativamente ao sobreendividamento em 2008 só se faça sentir em 2010, uma vez que a lei das finanças locais prevê que as penalizações se façam sentir no ano imediatamente a seguir ao ano em que se registar a ultrapassagem do limite legal de endividamento.-----

O Presidente esclareceu que a notícia de penalização só chega em 2010 porque aquando da primeira comunicação da DGAL o município contestou, o que levou a este diferimento.-----

O Vereador Carlos Pereira explicou que em 2009, a Câmara foi informada do seu incumprimento e que então se desencadeou o processo de contestação que se tem prolongado até agora.-----

Sobre a proveniência das facturas, o Presidente informou que se tratam de facturas entradas

entre 1 de Novembro e 31 de Dezembro, no valor de 413.764,00€, e que não tinham sido lançadas na contabilidade.-----

A Vereadora Regina Ferreira afirmou que não concorda com este documento, nomeadamente quando refere que as contas de 2007 - e que a Vereadora entende que seria de 2008 - já evidenciavam um grande desequilíbrio. O Presidente retorquiu que se trata efectivamente do ano de 2007, explicando que uma coisa é a assunção de um desequilíbrio e outra coisa é a ultrapassagem do limite legal de endividamento, que veio a dar-se em 2008.-----

A Vereadora Regina Ferreira pretende saber o sentido de “forte desequilíbrio nas contas”.-----

O Presidente lembrou a dívida à ADSE, que não estava lançada, embora existisse.-----

A Vereadora Regina Ferreira afirmou que se está a analisar um documento com base em factos abstractos, já que nele não consta, por exemplo, essa dívida à ADSE.-----

O Vereador Carlos Pereira explicou que esses dados constam no relatório preliminar da auditoria a que a Câmara foi sujeita e que serão divulgados atempadamente, aquando da conclusão do relatório final.-----

A Vereadora Regina Ferreira criticou a inclusão no relatório de contas de dados novos apurados pela auditoria externa, cujo relatório ainda não foi divulgado.-----

O Presidente explicou que existe o relatório preliminar e são os dados aí constantes que aparecem no documento, adiantando que ainda durante esta semana os dados apurados serão enviados aos vereadores, precedendo a discussão pública que irá realizar-se.-----

A Vereadora Regina Ferreira manifestou a expectativa de que nesse relatório se encontre justificada a razão pela qual só agora se detectaram as facturas com as novas dívidas, porque uma factura diz sempre respeito a um bem que se adquiriu antes, e nesse caso a Câmara tem de ter registos dessas compras.-----

O Presidente afirmou que não sabe se existem esses documentos, o que é certo é que nos dois últimos meses de mandato foram lançadas facturas no valor de 413.764,00€. Acrescentou que o passivo da AgroAlpiarça, por exemplo, nunca relevou para o endividamento líquido do município. Entretanto foi pedido um parecer à DGAL no sentido de esclarecer a necessidade de incluir esse passivo na dívida da Autarquia. No caso de resposta afirmativa, a Câmara terá de assumir mais uma dívida no valor de quase um milhão de euros.-----

A Vereadora Regina Ferreira apresentou outra crítica ao documento, dizendo que na página 9, em relação às receitas, o valor apresentado está incorrecto, acrescentando que o valor apresentado devia ser o valor relativo, em percentagem, e não o valor absoluto. Já na página seguinte, em relação às despesas, põe-se a mesma situação, ao apresentar-se apenas o valor absoluto.-----

O Vereador Luís Garrotes proferiu a opinião de que, sobre a retenção de rendimentos por parte da DGAL, o documento deveria ter uma redacção mais explícita que não subentendesse, erroneamente, que o valor já tinha sido retido sem apelo.-----

Posto à votação, o documento foi aprovado por maioria com dois votos contra dos vereadores Regina Ferreira e Luís Garrotes.-----

Os Vereadores Regina Ferreira e Luis Garrotes fizeram uma declaração de voto com a qual justificaram a sua orientação de voto, considerando que *“alguns valores não são claros ou são omissos e não existe concordância entre os quadros apresentados e alguns pressupostos explícitos no capítulo da introdução. Da mesma forma, os dados não estão clarificados, o que leva a uma fraca justificação dos argumentos. Em relação ao ano de 2007, não existe ainda nenhuma indicação que aponte para a ultrapassagem do nível de endividamento.*-----

O Presidente e o Vice-Presidente fizeram também declaração de voto: *“o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) define os princípios orçamentais e contabilísticos das autarquias locais. Trata-se de um documento em que as preocupações inerentes à gestão económica, eficiente e eficaz das actividades desenvolvidas pela autarquia exigem uma transcrição integral e exacta das suas atribuições, referentes a cada ano da actividade municipal.*-----

Segundo a Lei, os documentos de prestação de contas deverão ser enviados à CCDR e ao Tribunal de Contas após a sua aprovação.-----

Os documentos de contas que elaborámos e que hoje votámos são o resultado da actividade do

Município de Alpiarça, referentes ao ano de 2009 e de, quase exclusiva, responsabilidade do anterior Executivo. Contrariamente à prática seguida nos últimos anos, estes documentos espelham a realidade da situação financeira do Município.-----

A CDU não concordou, nem concorda, com a gestão e práticas políticas seguidas pelos Executivos dos últimos doze anos. No entanto, face aos pressupostos enunciados e às clarificações efectuadas, bem como ao interesse municipal, a CDU votou favoravelmente os documentos de apresentação de contas referentes a 2009".-----

INFORMAÇÕES:-----

- Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Resposta do Governo sobre a Contratação de Médicos Cubanos para Alpiarça.-----

Tomou-se conhecimento.-----

- Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Resposta do Governo às propostas no PIDDAC para 2010 para o Concelho de Alpiarça.-----

Este ponto foi retirado devido à falta do anexo respectivo.-----

- Contrato-Programa "Arranjo exterior para a área frontal à Zona Industrial de Alpiarça".-----

Tomou-se conhecimento. -----

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram vinte e uma horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----

E eu, Vitória Maria Lopes de Faria Brito, a exercer funções de Secretária no Gabinete de Apoio à Presidência, da mesma Câmara, servindo de secretária, a redigi e assino.-----
